



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.itapetininga.sp.gov.br

TERMO ADITIVO N° 1 - EDITAL N° RPC/001/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na **Lei Complementar Municipal nº 193, de 11 de novembro de 2021**, nos artigos 40, §§ 14, 15 e 16 e 202 da Constituição Federal e nas Leis Complementares nº 108 e 109, de 2001, torna público aos interessados o presente Termo Aditivo do Edital nº RPC/001/2025 que dispõe sobre o Processo de Seleção Pública.

1. Ficam incluídos os itens 7.1.2., 7.2.1 e 7.2.2. com a seguinte redação:

“7.1.2. É franqueada a apresentação dos documentos por meio digital, seja e-mail ou mídia digital (pendrive, diretório em nuvem ou similar), devendo a entidade interessada manter os originais não nativos digitais à disposição da municipalidade.”

“7.2.1. Para apresentação dos documentos por e-mail, conforme dispõe o item 7.1.2. deste Edital, deverá ser encaminhada mensagem para o endereço eletrônico rh@itapetininga.sp.gov.br, aos cuidados da Comissão de Implantação do Regime de Previdência Complementar, com todos os documentos exigidos anexos ou link para acesso de diretório em nuvem.”

“7.2.2. Optando pela apresentação dos documentos em mídia digital física como pendrive ou similar, a mídia deverá ser entregue dentro de envelope opaco seguindo o mesmo rito dispostos nos itens 7.1. e 7.1.1. deste Edital.”

2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do EDITAL ora aditado, no que não conflitarem com o que se estabelece no presente TERMO ADITIVO, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e assim produzir seus devidos e legais efeitos.

Itapetininga/SP, 08 de agosto de 2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

JURACI DE PROENÇA SOARES SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração